



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 04(quatro) de agosto do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----**

Às dez horas do dia 04(quatro) de agosto do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Josias Rocha Medeiros, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandra dos Santos Codeço, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Josias Rocha de Medeiros, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata do dia 14/07/2022 e 02/08/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DAS ATAS DOS DIAS 14/07/2022 E 02/08/2022; PROJETO DE LEI: 0137/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES,** DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE QUALQUER DISCRIMINAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA OU COM QUALQUER DOENÇA CRÔNICA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO; **PROJETO DE LEI: 0189/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES,** DISCIPLINA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA E DO TERAPEUTA OCUPACIONAL NA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR AOS CONDÔMINOS NAS ÁREAS COMUNS DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS; **PROJETO DE LEI: 0201/2022 - VANDERSON BENTO,** DISPÕE SOBRE SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA DE VAGAS DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0213/2022 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO,** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ÓCULOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OU COMPROMETIMENTO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0324/2022 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA,** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO GRADATIVA DOS VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0366/2022 - ADEIR NOVAES,** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ADOTE UMA LIXEIRA NA ORLA DE TAMOIOS, NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0367/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS,**

OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A DISPONIBILIZAR SINAL DE INTERNET PARA OS CLIENTES QUE OPTAREM POR EFETUAR O PAGAMENTO NA MODALIDADE PIX; **PROJETO DE LEI: 0382/2022 - MIGUEL ALENCAR**, FICAM DECLARADAS PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL AS PRÁTICAS CARNAVALESCAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0383/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, O PROGRAMA DOADORES DO FUTURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0385/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO AOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO ABASTECEREM COM GÁS NATURAL VEICULAR – GNV VEÍCULOS QUE NÃO APRESENTAREM O SELO GARANTIDOR PARA O SEU USO; **PROJETO DE LEI: 0387/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, DISPONIBILIZA AULAS DE NATAÇÃO PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA; **PROJETO DE LEI: 0388/2022 - MIGUEL ALENCAR**, ESTABELECE NORMAS PARA A CONTENÇÃO DE ENCHENTES E DESTINAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS; **PROJETO DE LEI: 0389/2022 - VANDERSON BENTO**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO MUNICIPAL PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0390/2022 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS ÀS NORMAS DA ABNT, PARA GARANTIA DE ACESSIBILIDADE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA VISUAL; **PROJETO DE LEI: 0391/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Thiago Vasconcelos**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida teceu comentários sobre Indicação de sua autoria, onde solicita ao Poder Executivo providências, no sentido de que sejam recolhidos os cavalos e demais animais de grande porte soltos na estrada do Guriri. Reiterou que, um caso ocorrido naquele local onde um motociclista colidira com um animal o inspirara para entrar com aquela proposição. Em aparte, o Vereador Alexandre Marques parabenizou o orador por sua Indicação, sublinhando que a mesma era pertinente e que ele próprio, momentos antes de chegar na Casa Legislativa presenciara animais na pista. Retomando ao seu discurso o vereador Thiago Vasconcelos agradeceu o aparte e disse, que era um grande absurdo que os proprietários dos animais não se manifestassem, no sentido de tentar dirimir aquele problema. Disse ainda, que na maioria das vezes os mesmos não apareciam quando ocorriam os acidentes. Também em aparte, o Vereador Josias Rocha Medeiros disse, que o tema era de extrema importância e que era muito bom que o orador levantasse aquela questão na Tribuna da Casa para que a sociedade pudesse ver que a Casa estava atuante. Retomando ao seu discurso, o vereador Thiago Vasconcelos disse que esperava uma resposta do poder público. Também em aparte, o Vereador Miguel Alencar disse que, recebera um Abaixo Assinado bastante extenso dos moradores do Condomínio dos Pássaros também solicitando que os animais fossem recolhidos da estrada do Guriri. Retomando ao seu discurso, o Vereador Thiago Vasconcelos agradeceu os apartes e encerrou seu discurso. Após, fez uso da Tribuna o **Vereador Alexandre Marques Cordeiros**, que inicialmente saudou a todos. Em

seguida comentou sobre a Medida Provisória 1113, que tinha como objetivo acabar com as organizações das colônias dos pescadores e com suas instituições, como aposentadoria e outras, mas, que fora derrubada. Assim, estava muito feliz por aquele avanço. Continuando, teceu comentários sobre a PL 576/2021 dispendo sobre energia limpa, porém além dos empreendedores terem acesso aos espaços cedidos pela União ainda tirariam o direito dos pequenos maricultores, já que teriam direito ao cultivo de mariscos e vieiras. Disse, que era a favor do empreendimento, mas, que não podia deixar de se posicionar a favor dos pequenos criadores de mariscos. Em aparte, o Vereador Josias Medeiros disse que, todos sabiam que o empreendimento beneficiaria o município, mas, que era necessário que se voltasse os olhos para os pequenos empreendedores também. Retomando ao seu discurso, o Vereador Alexandre Marques Cordeiros disse que ele fora um dos que sempre dera apoio à maricultura, no entanto, deveria haver política pública no setor pesqueiro, no sentido de proteger o pescador. Ressaltou que recentemente fora chamado para ajudar a soltar um barco que fora preso e que havia entre a tripulação três ex presidiários, que estavam em outra vida e que eram pais de família querendo apenas trabalhar. Disse, que era uma grande injustiça que a lei não possibilitasse que homens como aqueles não pudessem ter suas carteiras de trabalho assinadas. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em seguida, fez uso da Tribuna o **Vereador Davi Souza**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida justificou sua ausência na Sessão de abertura do período. Prosseguindo falou sobre a importância da Casa Legislativa, enfatizando que sentia orgulho em fazer parte da mesma que, não se omitia da luta em prol do povo de Cabo Frio. Após disse que diuturnamente transitava pelas ruas de Cabo Frio com um fusca amarelo prestando conta de seu mandato e ouvindo a população. Observou, que mesmo com o desgaste da classe política se sentia abraçado pelo povo de Cabo Frio. Falou sobre a receptividade com relação à moeda Itajuru frisando que a mesma tinha como objetivo oferecer dignidade ao cidadão. E mais, que torcia pela ampliação do alcance daquela moeda social, uma vez que o custo de vida estava muito difícil. Disse que fizera uma Indicação para ampliação da Moeda Itajuru, para a comunidade de Botafogo ressaltando que aquela também seria uma reparação do Município para com os moradores do local, como fora o caso de Maria Joaquina. Continuando com seu discurso registrou que, no dia 19 de agosto haveria uma cerimônia para comemoração da colocação das madeiras do deque da Orla Sclias. Em aparte, o Vereador Thiago Vasconcelos disse que tal obra poderia ter sido iniciada na Orla da Praia do Forte que era o maior cartão postal de Cabo Frio. Ao que o orador respondeu que já havia sido iniciado o processo de licitação para a obra da orla da Praia do Forte e que estava certo de que antes do verão tudo estaria reformado. Em aparte, o Vereador Miguel Alencar disse que concordava com o vereador Thiago com relação a emergência da obra na Praia do Forte ressaltando que, não estava tão confiante com relação ao término das obras antes do verão, em decorrência de que não tinha conhecimento sobre início de processo para que tal obra ocorresse. Retomando ao seu discurso, o vereador Davi Souza disse que estava atento à tais questões e que pelo menos as tábuas da orla da `Praia do Forte deveriam ser trocadas antes do verão. Também em aparte, o Vereador Alexandre disse que dependia da Secretaria de Fazenda para que houvesse celeridade nas obras da praia do forte. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não

havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0137, 0189, 0201, 0213, 0324, 0366, 0367, 0382, 0383, 0385, 0387, 0388, 0389, 0390 E 0391/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0159, 0160 E 0161/2022 E AS INDICAÇÕES NSº: 0153, 0329, 0587, 0595, 0598, 0601 E 0603/2022. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AINDICAÇÃO: 0585/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0057, 0080, 0095, 0097, 0099, 0102, 0103, 0106, 0131, 0140, 0144, 0145, 0146, 0148, 0150, 0167, 0170, 0176, 0178 E 0248/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0117, 0118, 0119, 0120, 0122, 0127, 0128, 0139, 0151, 0152, 0154 E 0164/2022, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.